

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 24.08.2020, através de videoconferência.**

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês agosto do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, de modo virtual, sob a  
4 presidência do Conselheiro **José Glicério de Oliveira Filho**, com a participação dos  
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de  
6 Extensão Universitária), **Thierry Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa da Pró-  
7 Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação), **Ana Carolina de Souza Bierrenbach**  
8 (ARQ), **Fabício Freire de Melo** (IMS), **Humberto de Almeida Borges** (FIS), **Paulo**  
9 **Alberto Paes Gomes** (IHAC), **Raymundo das Neves Machado** (ICI), **Renata**  
10 **Biegelmeyer da Silva Rambo** (FAR), **Jairza Maria Barreto Medeiros** (NUT),  
11 **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO), **João**  
12 **Paulo Lazzarini Cirino** (LET), **Giovana Oliveira Silva** (IME), **André Luiz Martins**  
13 **Lemos** (COM), **Leonardo Fernandes Nascimento** (ICTI – Camaçari), **Lilia Ferreira**  
14 **de Moura Costa** (ICS), **Renata Cardoso da Silva** (TEA), **Marco Tromboni de Souza**  
15 **Nascimento** (FFCH), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Fernando Antônio de Melo**  
16 **Pereira** (ADM), **Thaís Seltzer Goldstein** (EDC), **Larissa Chaves Pedreira Silva**  
17 **(ENF)**, **Yeimi Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Inês Karin Linke Ferreira** (EBA),  
18 **Viviana Maria Zanta** (ENG) e **Lenira Peral Rengel** (DAN); e o representante dos  
19 servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**. Havendo quórum, o  
20 **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, o Conselheiro **Wilson Figueiró**  
21 solicitou informações demandadas pelo Instituto de Geociências em relação ao acesso  
22 dos alunos externos à UFBA participantes dos cursos de extensão, sobretudo  
23 relacionada com a utilização das plataformas virtuais, se mediante disponibilização de  
24 senhas ou elementos similares para efeito de ingresso, tendo o **Presidente**, sobre o  
25 assunto, indicado a sua recomendável verificação posterior através dos técnicos  
26 responsáveis por sua consecução, sendo ratificado e complementado pela **Sra.**  
27 **Terezinha Maria Medeiros**, Secretária dos Conselhos Superiores, com o registro da  
28 necessidade, dentre outras possíveis providências, da criação de uma nova sala, no caso  
29 do sistema RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), para tal efetivação. Na  
30 continuidade, o **Presidente** passou ao **item 01 da pauta: Minuta de Resolução que**  
31 **Regulamenta a Oferta de Cursos Lato Sensu no Semestre Letivo Suplementar no**  
32 **ano 2020. Relatoria: Comissão especial (Inês Linke Ferreira, Marco Tromboni de**  
33 **Souza Nascimento, Mônica Lima de Jesus e André Luiz Martins Lemos)**, além da  
34 participação prévia dos Conselheiros **Fabiana Dultra Brito e Thierry Petit Lobão** na  
35 concepção da minuta da Resolução. Com a palavra, a Conselheira **Fabiana Brito**  
36 associou a elaboração da referida minuta, já distribuída para conhecimento e apreciação  
37 dos Conselheiros, à sua particular abrangência e direcionamento para as atividades de  
38 pesquisa e extensão da UFBA através da sua consideração como ações não curriculares,  
39 portanto, não constando de outros equivalentes documentos normatizadores de trabalhos

40 universitários virtuais relativos ao citado semestre letivo suplementar, então fazendo-se  
41 necessário o preenchimento daquela lacuna institucional de específica competência do  
42 CAPEX. A Conselheira **Lilia Costa** reportou-se à ementa do texto em apreço para  
43 identificar e assinalar, na correspondente redação apresentada, uma forma de tratamento  
44 superficial da pesquisa, aparentemente mencionada de modo quase tangencial, bem  
45 como ao seu Art.1º, Parágrafo único, solicitando uma melhor especificação do “Comitê  
46 COVID” ali referido e a Conselheira **Fabiana Brito** informou acerca da precípua  
47 intenção da aludida Comissão Especial de regulamentação da atual situação acadêmica  
48 da pesquisa e da extensão de forma restrita ao atípico Semestre Letivo Suplementar, em  
49 função da persistência da pandemia COVID-19, sendo endossada pelo Conselheiro  
50 **Thierry Lobão** mediante registro similar, com maior preocupação referente aos casos  
51 de algumas formas da sua execução não presencial, já que as demais ações prosseguem  
52 em ritmo regular, além de comentar brevemente sobre a levantada questão concernente  
53 ao aludido Comitê, com a notícia da não divulgação, de forma ampla, pela Reitoria, da  
54 respectiva Portaria definidora, esta, atualmente, em fase de submissão a reparos de  
55 falhas posteriormente constatadas para subsequente publicação definitiva do respectivo  
56 texto. Em seguida, o **Presidente** optou e indicou um mecanismo de apreciação e  
57 discussão da minuta em exame mediante ordenada análise individualizada por item e  
58 artigo dela integrante e, com o consensual acatamento colegiado, assim efetivamente  
59 procedeu, de que resultaram as seguintes principais propostas devidamente  
60 encaminhadas, avaliadas e aprovadas: **1- ementa** – sugestão de modificação, após  
61 intensa polêmica e principais manifestações e intervenções, dentre outras, do  
62 **Presidente** e dos Conselheiros **Fabiana Brito, Jairza Medeiros, Inês Ferreira e**  
63 **André Lemos**, da sua redação original: “Regulamenta a oferta de cursos *lato sensu* e o  
64 registro e certificação das atividades de extensão e a realização das atividades de  
65 pesquisa no semestre letivo suplementar” para: “Regulamenta as atividades de pesquisa  
66 e extensão e a oferta de componentes curriculares de cursos *lato sensu* no Semestre  
67 Letivo Suplementar no ano civil 2020.”; **2- sobre os considerandos: a)** discreta  
68 alteração explicativa para “o disposto em Portaria da Reitoria da UFBA sobre a  
69 suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal da Bahia devido à  
70 disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19); b) proposta de  
71 mudança, principalmente efetuada pelos Conselheiros **Thierry Lobão e André Lemos**,  
72 da sua versão primitiva “que as atividades de extensão constituem importante gesto  
73 institucional de instauração de laços sociais, políticos e culturais da Universidade com  
74 os diversos segmentos da sociedade, cumprindo relevante papel na afirmação da sua  
75 dimensão pública e do seu compromisso social e são especialmente necessárias ao  
76 atendimento qualificado e solidário àqueles grupos ou situações mais afetados pela  
77 pandemia COVID-19;” para: “que as atividades acadêmicas de pesquisa e extensão  
78 constituem importantes ações características da natureza da Universidade, bem como  
79 representam a inserção da Instituição na sociedade e cumprem papel particularmente  
80 relevante ao atendimento qualificado e solidário a situações ou grupos mais afetados  
81 pela pandemia COVID-19.”; **3- Art. 1º** – proposta do Conselheiro **Thierry Lobão** de  
82 supressão do trecho: “... descritas na Resolução CAE nº 03/2020 ...”, com a nova  
83 formatação: “As atividades acadêmicas de extensão descritas no Regulamento da

84 Extensão Universitária da UFBA, bem como as de pesquisa poderão ser realizadas no  
85 Semestre Letivo Suplementar, desde que atendam à não presencialidade estabelecida  
86 pela Resolução CONSUNI nº 01/2020.”; **4- Art. 1º**, Parágrafo único - sugestões gerais  
87 de mudança da sua redação original: “As excepcionalidades à não presencialidade serão  
88 analisadas pelo Comitê da COVID 19 estabelecido por Portaria da Reitoria da UFBA,  
89 mediante consulta formal dos docentes coordenadores de projetos e programas de  
90 pesquisa e extensão, encaminhada pela Direção das Unidades Universitárias ao  
91 Gabinete da Reitoria, contendo arrazoado de motivos devidamente justificado.” para:  
92 “As excepcionalidades à não presencialidade serão analisadas pelo Comitê de  
93 Acompanhamento do coronavírus previsto por Portaria da Reitoria da UFBA, mediante  
94 consulta formal dos docentes coordenadores de projetos e programas de pesquisa e  
95 extensão, encaminhada pela Direção das Unidades Universitárias ao Gabinete da  
96 Reitoria, contendo arrazoado de motivos devidamente justificado.”; **5- Art. 2º, § 3º**–  
97 sugestão do **Presidente** de substituição da palavra “incorrer” “por resultar”, com a  
98 seguinte forma final: “A participação de estudantes da UFBA em atividades de extensão  
99 associadas a atividades curriculares de ensino não poderá resultar em dupla  
100 certificação.”; **6- Art. 3º** – propostas do Conselheiro **Thierry Lobão** de modificação do  
101 trecho: “... inclusive artigos científicos e pedidos de patente ...” para: “... a exemplo de  
102 artigos científicos, produtos artísticos e pedidos de patente ...” e do Conselheiro **André**  
103 **Lemos** no sentido da retirada do trecho: “... no Art. 80 ...”, com a nova redação  
104 conclusiva: “As atividades de pesquisa realizadas pelos discentes de pós-graduação no  
105 Semestre Letivo Suplementar, a exemplo de artigos científicos, produtos artísticos e  
106 pedidos de patentes, poderão ser qualificados como carga horária/crédito para  
107 aproveitamento de estudos a critério dos Colegiados de Pós-Graduação conforme  
108 previsto no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG).” Em  
109 seguida, o **Presidente** submeteu a globalidade da minuta à votação, sendo aprovada por  
110 unanimidade, dessa forma deferindo-se e definindo-se a Resolução que “Regulamenta  
111 as atividades de pesquisa e extensão e a oferta de componentes curriculares de cursos  
112 *lato sensu* no Semestre Letivo Suplementar no ano civil 2020”, nos moldes devidamente  
113 avaliados, discutidos e formalizados. **Item 02: Apreciação de processos. Relatoria:**  
114 **Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária)**. Foi  
115 apresentado, analisado e aprovado o **Processo nº 23066.020077/2020-99** – Relatório  
116 Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Concentração em  
117 Atenção Básica – Saúde da Família (T.01). Não mais havendo pronunciamentos, o  
118 **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão,  
119 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser  
120 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião  
121 gravados eletronicamente. Aprovada, com três abstenções em sessão virtual realizada no  
122 dia 28.09.2020.



Emitido em 02/10/2020

**ATA Nº 1446/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:27 )  
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
281489

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:43 )  
FABIANA DULTRA BRITTO  
PRO-REITOR  
7285145

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:40 )  
ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA  
ENGENHEIRO-AREA  
286183

(Assinado eletronicamente em 05/10/2020 10:26 )  
LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
287168

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:18 )  
WILSON MOUZER FIGUEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
287743

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 18:13 )  
JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1066101

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 16:11 )  
RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1089997

(Assinado eletronicamente em 20/10/2020 22:16 )  
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1100392

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:40 )  
LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1107303

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 17:40 )  
VIVIANA MARIA ZANTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1174824

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 18:33 )  
GIOVANA OLIVEIRA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1175242

(Assinado eletronicamente em 23/11/2020 13:15 )  
MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2178516

(Assinado eletronicamente em 08/10/2020 11:00 )  
ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1218133

(Assinado eletronicamente em 09/11/2020 09:54 )  
THIERRY CORREA PETIT LOBAO  
COORDENADOR  
1419919

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:20 )  
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO  
PRESIDENTE  
2474514

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:33 )  
RENATA CARDOSO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1488691

(Assinado eletronicamente em 08/10/2020 10:35 )  
HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES

(Assinado eletronicamente em 09/11/2020 09:19 )  
THIAGO DE JESUS RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2582868

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1667696

(Assinado eletronicamente em 16/10/2020 10:49 )  
LENIRA PERAL RENGEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1674636

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:39 )  
ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1697455

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 14:36 )  
PAULO ALBERTO PAES GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
671988

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 10:48 )  
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1156259

(Assinado eletronicamente em 04/10/2020 19:00 )  
THAIS SELTZER GOLDSTEIN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1102723

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:05 )  
INES KARIN LINKE FERREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1425360

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 11:08 )  
JOAO PAULO LAZZARINI CYRINO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2294774

(Assinado eletronicamente em 05/10/2020 17:03 )  
FABRICIO FREIRE DE MELO  
COORDENADOR  
2315391

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 14:28 )  
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1281669

(Assinado eletronicamente em 06/10/2020 12:38 )  
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2373965

(Assinado eletronicamente em 06/10/2020 11:24 )  
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1432121

(Assinado eletronicamente em 07/10/2020 18:17 )  
FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**1446**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de verificação: **631b0cd018**